

# Infográfico: Medida Provisória nº 1137 é editada e reduz a zero a alíquota de IR sobre remessas ao exterior

23.09.2022 1 minuto de leitura

## Autores

Debora Bacellar de Almeida

Hermano A. C. Notaroberto  
Barbosa

José Otavio Haddad Faloppa

Lígia Regini

Luis Henrique Costa

Maurício Pereira Faro

Thais de Barros Meira

Vivian Casanova

A Medida Provisória nº 1137, publicada e atualizada em edição especial do Diário Oficial nesta quinta-feira, 22.09.2022, tem como objetivo alterar a tributação de cotistas de fundos de investimento e reduzir a zero a alíquota de IR sobre remessas ao exterior. Nosso time de Direito Tributário resalta os principais destaques da MP que deverá ser convertida em lei no prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 60, sob pena de perda de seus efeitos.

**Confira o infográfico acima ou clique aqui para fazer download.**

---

## Áreas relacionadas

Tributário

---

## Assuntos

Tributário

---

## Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Debora Bacellar de Almeida



Hermano A. C. Notaroberto Barbosa



José Otavio Haddad Faloppa



Lígia Regini



Luis Henrique Costa



Maurício Pereira Faro



Thais de Barros Meira



Vivian Casanova